

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BRUSQUE – FEBE**  
**Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE**

**Comissão Eleitoral**  
**Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA**

**PORTARIA N.º 03/2022**

**Publica os resultados da eleição dos empregados para composição da CIPA e dá outras providências.**

A Presidente da Comissão Eleitoral, responsável pela eleição de representantes de empregados para composição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA – Gestão 2022/2023, de acordo com o disposto no Edital FEBE n.º 01/2022, de 11/05/2022, considerando a legislação em vigor, em especial o disposto no artigo 163 do Decreto-Lei n.º 5.452/1943, de 1.º/5/1943 (Consolidação das Leis do Trabalho – CLT), considerando o disposto na Portaria n.º 3.214/1978, de 8/6/1978 do Ministro de Estado do Trabalho e, atendendo ao disposto na Norma Regulamentadora n.º 05;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Publicar os resultados da eleição dos empregados para composição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA Gestão 2022/2023 da Fundação Educacional de Brusque – FEBE apurados em 22/6/2022, conforme segue:

- I - Aline de Souza: 72 votos;
- II - Clareci Fátima Barden Gomes Borsatto: 17 votos;
- III - Elisabete Larissa Debatin: 15 votos;
- IV - Gerusa Conceição Henriques: 20 votos;
- V - Jamaica de Sousa: 15 votos
- VI - Thalles Luz de Aguiar: 55 votos;
- VII - Em branco: 08 votos.

**Art. 2.º** Em face da votação apurada no artigo 1.º desta Portaria, são considerados eleitos para composição da CIPA os seguintes empregados:

- I - Aline de Souza (Titular);
- II - Thalles Luz de Aguiar (Titular);
- III - Gerusa Conceição Henriques (Titular);
- IV - Elisabete Larissa Debatin (Suplente);
- V - Jamaica de Sousa (Suplente);

VI - Clareci Fátima Barden Gomes Borsatto (Suplente).

**Art. 3.º** Os demais procedimentos legais para o regular funcionamento da CIPA serão adotados pela Presidência da Fundação Educacional de Brusque – FEBE de acordo com a legislação específica.

**Art. 4.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 27 de junho de 2022.

*Adriana Venturi*  
Adriana Venturi  
Presidente